

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA PROJETO DE ENSINO

Ao(s) 5 dia(s) do mês de Março de 2025, na cidade de Chapecó, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de Ensino de Graduação Fernanda Karla Metelski daqui por diante denominada UDESC, e o (a) acadêmico (a) **ANA CAROLINE BASILIO SACENTI** nascido(a) em **30/05/2002** portador(a) da Carteira de Identidade nº **7.965.683**, e CPF **132.390.789-02**, Conta Bancária nº **119893-9**, Agência **321-9**, residente à Rua **Princesa Isabel nº 2275**, Bairro **Jardim América**, Cidade **Chapecó - SC**, CEP **89803442**. Fone **(49) 988152002**, doravante denominado(a) simplesmente BOLSISTA, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de **01.03.2025 a 28.02.2026** regido pelas seguintes normas e condições:

(☒) BOLSISTA
(☐) VOLUNTÁRIO(A)

1. À UDESC, através do Centro, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades do Projeto de Ensino, expressas pela programação elaborada entre o(a) BOLSISTA e o(a) Professor(a) Coordenador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito o(a) BOLSISTA.
2. O(A) BOLSISTA executará o seu plano de trabalho no Projeto de Ensino - **Apoio às disciplinas de Semiologia e Semiotécnica I e II** sob orientação do(a) Professor(a) Tania Maria Ascari, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução nº 067/2022 CONSUNI.
3. O(A) BOLSISTA exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de vinte (**20**) horas semanais.
4. A UDESC, por meio do Centro, e o(a) BOLSISTA obrigam-se a cumprir fielmente a programação do Projeto de Ensino previamente estabelecida.
5. O(A) BOLSISTA terá como orientador um(a) professor(a), em efetivo exercício na UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.
6. É vedado ao(à) BOLSISTA vínculo empregatício e o acúmulo de bolsas nas modalidades de pesquisa, extensão e ensino, excetuando-se o estágio não obrigatório e o auxílio financeiro PRAFE, não acumulando ao todo mais do que 30 (trinta) horas semanais.
7. O(A) BOLSISTA responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.
8. Compromete-se a UDESC a pagar a cada BOLSISTA, por seu serviço, conforme estabelecido em legislação própria.
9. Caso o(a) BOLSISTA sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.
10. O(A) BOLSISTA terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob **apólice de número 01.82.0002575.000000**.
11. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao(à) Diretor(a) de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.
12. São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

12.1. Para a UDESC/CENTRO: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar.

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis, SC
Cep: 88035-001 - Fone (48) 3664 8000 - www.udesc.br

12.2. Para o(a) BOLSISTA: as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

13. O(A) BOLSISTA obriga-se a acatar e cumprir as normas internas do Centro e da UDESC, principalmente as relativas ao Projeto de Ensino, quanto ao acompanhamento, controle, avaliação de desempenho e aproveitamento durante o Projeto a que está sujeito.
14. O(A) BOLSISTA poderá ser convocado(a) para apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico.
15. O(A) BOLSISTA terá direito a certificado, devidamente registrado, no Centro, se integralizar, no mínimo, quatro meses consecutivos de trabalho.
16. O prazo de duração deste termo de Compromisso é o definido em edital próprio para esta modalidade de bolsa.
17. É competente o foro da COMARCA de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Chapecó, SC, em 05 de março de 2025

Fernanda Karla Metelski

Diretor(a) de Ensino de Graduação

Professor(a) Coordenador(a)



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINE BASILIO SACENTI

Data: 05/03/2025 16:36:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

TANIA MARIA ASCARI

Data: 11/03/2025 14:38:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Discente Bolsista

0054-MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA				Demonstrativo de Pagamento de Salario			
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Chapeco - SC				01/2025		Mensal	
CNPJ 79.245.296/0001-60				CPF: 105.038.359-19			
Cadastro 534	Nome do Funcionario ALAN FELIPPI DE OLIVEIRA			CBO 521110	Empresa 54	Local 1	Departamento 01
VENDEDOR(A) INTERNO				Data Admissao: 15/02/2022			
Ev	Descricao			Referencia	Proventos	Descontos	
1	Horas Normais Diurnas			182:40 hs	1.593,02		
3	Horas DSR Diurnas			037:20 hs	325,58		
90	Comissoes			190:00 hs	1.985,24		
91	DSR S/Comissoes			036:32 hs	381,78		
920	IRRF			15,00 %		176,68	
950	INSS			14,00 %		409,57	
				Total	4.285,62	586,25	
					Total Liquido	3.699,37	
Salario Base		Sal Cont INSS	Bas Calc FGTS	FGTS Mes	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa IRRF	Dep
1.918,60		4.285,62	4.285,62	342,84	3.720,82	15,00	00
Recebi em: 05/02/2025 Assinatura: <u>Alan Felippi</u>							

0054-MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA				Demonstrativo de Pagamento de Salario			
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Chapeco - SC				02/2025		Mensal	
CNPJ 79.245.296/0001-60				CPF: 105.038.359-19			
Cadastro 534	Nome do Funcionario ALAN FELIPPI DE OLIVEIRA			CBO 521110	Empresa 54	Local 1	Departamento 01
VENDEDOR(A) INTERNO				Data Admissao:		15/02/2022	
Ev	Descricao			Referencia	Proventos		Descontos
1	Horas Normais Diurnas			154:00 hs	1.343,02		
3	Horas DSR Diurnas			022:00 hs	191,86		
90	Comissoes			139:20 hs	877,39		
91	DSR S/Comissoes			023:13 hs	146,23		
357	Media Comissoes/DSR Ferias			044:00 hs	147,82		
358	Horas Ferias Diurnas			044:00 hs	383,72		
386	1/3 Sobre Ferias			33,33 %	177,18		
390	Horas Abono Pecuniario Diurnas			073:20 hs	639,53		
393	Media Comissoes/DSR Abono Pecuniario			073:20 hs	246,37		
416	1/3 Abono Pecuniario			33,33 %	295,30		
890	Desconto Adiantamento Ferias						655,57
950	INSS			12,00 %			232,32
952	INSS S/Ferias			7,50 %			53,15
1003	Desconto Adiant. Abono de Ferias no Calc. Normal						1.181,20
				Total	4.448,42		2.122,24
					Total Liquido		2.326,18
Salario Base		Sal Cont INSS	Bas Calc FGTS	FGTS Mes	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa IRRF Dep	
1.918,60		3.267,22	3.267,22	261,37	1.993,70	0,00 00	
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____							

0054-MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA				Demonstrativo de Pagamento de Salario			
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Chapeco - SC				12/2024		Mensal	
CNPJ 79.245.296/0001-60				CPF: 105.038.359-19			
Cadastro 534	Nome do Funcionario ALAN FELIPPI DE OLIVEIRA			CBO 521110	Empresa 54	Local 1	Departamento 01
VENDEDOR(A) INTERNO				Data Admissao: 15/02/2022			
Ev	Descricao	Referencia	Proventos	Descontos			
1	Horas Normais Diurnas	175:20 hs	1.529,07				
3	Horas DSR Diurnas	044:40 hs	389,53				
23	Horas Faltas Diurnas	005:16 hs		45,93			
90	Comissoes	182:40 hs	1.667,46				
91	DSR S/Comissoes	043:50 hs	400,19				
310	13o Salario Complementar		172,30				
920	IRRF	15,00 %		148,18			
950	INSS	12,00 %		371,65			
951	INSS S/13o Salario	12,00 %		20,67			
1222	Premio Produtividade		155,31				
		Total	4.313,86	586,43			
			Total Liquido	3.727,43			
Salario Base		Sal Cont INSS	Bas Calc FGTS	FGTS Mes	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa IRRF	Dep
1.918,60		3.940,32	4.112,62	329,00	2.986,70	15,00	00
Recebi em: 24/02/2025 Assinatura: <i>Alan Felippi</i>							



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/04/2020

Dados Pessoais

Nome civil

ANA CAROLINE BASILIO SACENTI

CPF

132.390.789-02

Sexo

Feminino

Data de nascimento

30/05/2002

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

CATIANI BASILIO

Contratos de trabalho

[23/09/2021 - 05/01/2022](#)

Empregador

LOJA SONI MALHAS LTDA

CNPJ RAIZ: 14.341.591

Estabelecimento

LOJA SONI MALHAS LTDA

CNPJ: 14.341.591/0001-75

R QUINTINO BOCAIUVA 55 SALA: 05; 89135000 CENTRO APIUNA SC

Cargo

VENDEDORA

CBO Cargo

5211-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 21/12/2021

Salário contratual

R\$ 1.622,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

05/01/2022 - Rescisão Contratual

03/12/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/04/2020

ANOTAÇÕES

01/10/2021 - Salário definido para R\$ 1.622,00 Por mês , com efeito a partir de 01/10/2021

23/09/2021 - Salário definido para R\$ 885,00 Por mês

23/09/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

23/09/2021 - Estabelecimento definido para LOJA SONI MALHAS LTDA

23/09/2021 a (atual) - Cargo exercido de VENDEDORA

23/09/2021 a 05/01/2022 - CBO Cargo exercido 5211-10

23/09/2021 - Admissão

OBSERVAÇÕES

03/12/2021 - Admissao

01/10/2021 - Admissao

23/09/2021 - Admissao



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 12/04/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ALAN FELIPPI DE OLIVEIRA

CPF

105.038.359-19

Data de nascimento

09/07/1999

Contratos de trabalho

[15/02/2022 - Aberto](#)

Empregador

MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ RAIZ: 79.245.296

Estabelecimento

MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 79.245.296/0001-60
AV FERNANDO MACHADO 3240 LETRA D 89805203 LIDER CHAPECO SC

Cargo

VENDEDOR(A) INTERNO

CBO Cargo

5211-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.918,60 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

11/02/2025 - Férias 11/02/2025 a 16/02/2025

01/12/2024 - Salário definido para R\$ 1.918,60 Por mês

01/12/2024 a (atual) - Cargo exercido de VENDEDOR(A) INTERNO

01/12/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 12/04/2022

ANOTAÇÕES

04/09/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 5211-10

01/08/2024 - Salário definido para R\$ 3.800,00 Por mês

01/08/2024 a (atual) - Cargo exercido de CONFERENTE ENTRADAS E SAIDAS

08/07/2024 - Férias 08/07/2024 a 27/07/2024

01/03/2024 a 03/09/2024 - CBO Cargo exercido 4142-15

01/02/2024 - Salário definido para R\$ 2.850,00 Por mês

01/10/2023 - Salário definido para R\$ 2.521,44 Por mês , com efeito a partir de
01/09/2023

01/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.497,44 Por mês

29/06/2023 - Férias 29/06/2023 a 18/07/2023

01/09/2022 - Salário definido para R\$ 2.400,00 Por mês

01/07/2022 - Salário definido para R\$ 2.200,00 Por mês

01/07/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

15/02/2022 - Salário definido para R\$ 1.578,00 Por mês

15/02/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

15/02/2022 - Estabelecimento definido para MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

15/02/2022 a (atual) - Cargo exercido de AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO I

15/02/2022 a 29/02/2024 - CBO Cargo exercido 4141-05

15/02/2022 - Admissão